



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ATA Nº 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SEMSAD
QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Qualificação das Organizações Sociais, nomeada pela Portaria nº 109.297, com vigência a partir do dia 23 de Abril de 2019, formada pelos servidores **Vanessa Pires do Rosario** (Presidente - servidora lotada na SECOL), **Antônio João de A. Boscardin** (servidor lotado na SEMSAD), e **Natália Vanoni Mombach** (servidora lotada na SEMAD), para análise dos documentos faltantes listados na Ata nº 1 do chamamento de acordo com o item 5 do Edital.

A Comissão informa que o prazo de 05 (cinco) dias da disponibilização da ata no sítio eletrônico www.saoleopoldo.rs.gov.br foi cumprido pelos interessados, qual seja, ata disponibilizada dia 13/08/2019 e documentação entregue até o dia 20/08/2019.

Dos documentos listados na Ata nº 01, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS** cumpriu integralmente com a documentação do item 5, apresentando a documentação faltante exigida no item 5.1.2, "d".

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** apresentou a comprovação da designação legal do Diretor jurídico constante na relação nominal dos dirigentes da entidade.

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-INSAÚDE** apresentou os documentos faltantes referentes aos itens 5.1.1, "a", "b", "c", e 5.1.2, "b" e "f".

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE** apresentou a documentação faltante referente ao item 5.1.2, "a10", "b" e "f".

Com relação à previsão constante na alínea "a10" do item 5.1.2 do Edital "a estruturação do Conselho de Administração, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 9.637/98" a Comissão declara que o Estatuto do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-INSAÚDE** e da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE** prevê a possibilidade de criação de Conselhos de Administração com composição e atribuições pautadas pela legislação da localidade (§4º do art. 19 – INSAÚDE; §1º do art. 29 – PRÓ-SAÚDE), razão pela qual, caso sagrem-se credenciadas e selecionadas no processo seletivo deverão apresentar a composição do conselho de Administração conforme exige o art. 3º da Lei Federal nº 9.637/98.

Assim, esta Comissão de Qualificação **DEFERE** os pedidos dos interessados abaixo elencados como Organização Social no Município de São Leopoldo, de acordo com as condições previstas no Edital do Chamamento Público nº 002/2019 da SEMSAD.

INTERESSADOS	CNPJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	24.006.302/0004-88
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE	44.563.716/0001-72
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI – "HOSPITAL MAHATMA GANDHI"	47.078.019/0001-14
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE	24.232.886/0001-67

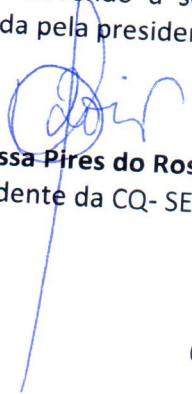


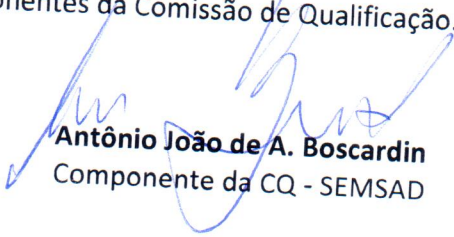
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

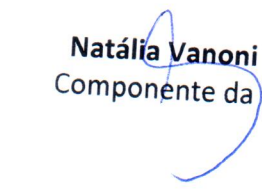
Encaminha-se ao Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, para despacho conclusivo, o qual decidirá pelo deferimento ou indeferimento da qualificação em decisão fundamentada, caso contrarie a manifestação da Comissão de Qualificação.

Do ato que decida pela não qualificação da entidade, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, conforme item 7.1 do Edital, sendo responsabilidade das requerentes à observância ao cumprimento das condições previstas no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pela presidente e demais componentes da Comissão de Qualificação.


Vanessa Pires do Rosario
Presidente da CQ- SECOL


Antônio João de A. Boscardin
Componente da CQ - SEMSAD


Natália Vanoni Mombach
Componente da CQ - SEMAD